

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 001/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTA ADMINISTRATIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SANITÁRIA E AMBIENTAL/CENTRO DE TECNOLOGIA (DESA/CT)**

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições para seleção de bolsista administrativo para o DESA serão recebidas por email (desa.ufsm@gmail.com), no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2021.
- 02 - A Bolsa destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo na UFSM, e que estejam regularmente matriculados.
- 03 - Deseja-se candidatos com disponibilidade de horário para desenvolver atividades presenciais, com experiência em atividades de organização de documentos, de conferência de patrimônio, entre outros, sendo ainda desejável experiência com planilhas eletrônicas (excel ou similar) e editor de texto (word ou similar).
- 04 - Caberá ao DESA/CT realizar a entrevista (via Google Meet ou presencial, com agendamento prévio) com os candidatos selecionados, sendo as datas previstas para realização os dias 05 e 08 de novembro de 2021, conforme agendamento a ser informado via e-mail e número de candidatos inscritos.
- 05 – Será responsabilidade do DESA/CT efetivar a homologação dos resultados da Seleção de Bolsista, a qual será encaminhada para os e-mails dos candidatos até o dia 09 de novembro de 2021.
- 06 - As atividades do bolsista obedecerão a um plano elaborado pelo DESA/CT e deverão ser realizadas de forma presencial.
- 07 – O bolsista exercerá suas atividades, de forma presencial, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no período da manhã e/ou tarde.
- 08 – No exercício de suas funções, o bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado.
- 09 - O Órgão responsável pela Bolsa é o DESA/CT.
- 10 - Vagas oferecidas para aluno bolsista: 01 vaga (20h semanais) com remuneração de R\$400,00 mensais.
- 11 – A Bolsa oferecida, com início provável em 10 de novembro de 2021, terá vigência de dois meses, podendo ser prorrogada ou cancelada, a critério do DESA/CT.

Santa Maria, 29 de outubro de 2021.

